



Coxim–MS, 16 de fevereiro de 2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR PRESIDENTE, LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela ASSESSORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do **art. 107 da Lei nº 14.1333/21**, AUTORIZA:

Mediante **TERMO ADITIVO**, a prorrogação do prazo de vigência ao **CONTRATO nº 002/2025**, com reajuste, celebrado com a empresa J.P.M CONSULTORIA CONTÁBIL –LTDA - ME, no valor global de **R\$ 250.659,24 (duzentos cinquenta mil, seiscentos cinquenta nove reais, vinte quatro centavos)**, os quais serão pagos **12 (doze)** parcelas mensais, de **R\$ 20.888,27 (vinte mil, oitocentos oitenta oito reais, vinte sete centavos)**, á custa do seguinte recurso do Orçamento do Legislativo Municipal:

01.10.1	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.101	CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
01.031.0001-2.002	GESTÃO DAS ATV. CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA


LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE